



PROJETO DE LEI N° 010/2022

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Projeto Esporte e vida – PROESV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, por meio dos seus representantes, aprovou e o prefeito municipal sanciona a presente lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Projeto Esporte e vida – PROESV, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 127, Centro, Marcelino Vieira – RN, fundada em 05 de novembro de 2021, inscrita no CNPJ 44.514.838/0001-79, sociedade jurídica de direito privado e sem fins lucrativo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrária.

Plenário Romualdo Carneiro da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 07 de novembro de 2022.


JOSE EDNALDO VIEIRA
Presidente